

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP:76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 049/2018-CMC
AUTORIA: Samuel Carvalho da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em colocar um redutor de velocidade tipo lombada, na Avenida Castelo Branco nas proximidades da Praça da Bíblia.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se dá em razão da Praça da Bíblia ser um local de lazer à população em geral. Muitas famílias frequentam a localidade com suas crianças, a fim de se divertirem, acabam levando bicicletas, bolas e outros brinquedos, e as crianças acabam atravessando a Rua sem atenção, atrás de seus brinquedos.

Por haver um fluxo de veículos que passam na localidade em alta velocidade, pode acabar ocasionando acidente grave com as crianças e outras pessoas. E para manter a segurança do trânsito e evitar custos para o Município em atender pessoas acidentadas ou indenizações, se faz necessário o redutor de velocidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2018.



Samuel Carvalho da Silva
Vereador-CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 05/06/18 de acordo com a Lei Municipal n.º 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 05 de Junho de 18.


Weila Souza da Silva
Profa.ª Prof.ª Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/18